

PROGRAM Plus

Autorizado

- Milbemycin oxime
- Lufenuron

Identificação do produto

Nome do medicamento veterinário:

PROGRAM Plus

created in error - dummy forseen for nullification

Substância ativa:

Disponível apenas em [inglês](#)

Disponível apenas em [inglês](#)

Espécies-alvo:

Disponível apenas em [búlgaro](#) [castelhano](#) [checo](#) [dinamarquês](#) [alemão](#) [estónio](#) [grego](#) [inglês](#) [francês](#) [italiano](#) [letão](#) [lituano](#) [húngaro](#) [neerlandês](#) [romeno](#) [finlandês](#) [sueco](#) [islandês](#) [Norwegian](#)

Via de administração:

Via oral

Detalhes do medicamento veterinário

Substância ativa e dosagem:

Disponível apenas em [inglês](#)

2.30 miligrama(s) / 1.00 Comprimido

Disponível apenas em [inglês](#)

46.00 miligrama(s) / 1.00 Comprimido

Forma farmacêutica:

Comprimido revestido por película

Código Anatomical Therapeutic Chemical Code (ATCvet):

QP54AB51

Classificação quanto à dispensa:

Medicamento veterinário sujeito a prescrição veterinária

Estado da autorização:

Autorizado

Autorizado em:

Alemanha

Descrição da embalagem:

Disponível apenas em [inglês](#)

Disponível apenas em [inglês](#)

Informações adicionais

Tipo de direito:

Disponível apenas em [inglês](#) [francês](#) [croata](#) [italiano](#) [letão](#) [finlandês](#) [sueco](#) [islandês](#)
[Norwegian](#)

Base jurídica da autorização do medicamento veterinário:

Disponível apenas em [inglês](#) [italiano](#)

Titular da autorização de introdução no mercado:

Elanco GmbH

Data de autorização de introdução no mercado:

6/12/2000

Locais de fabrico para a libertação de lotes:

Elanco France S.A.S.

Autoridade responsável:

Número da autorização:

created in error

Data da alteração do estado de autorização:

6/09/2008

Estado-Membro de referência:

Itália

Número de procedimento:

IT/V/0106/001

Estados-Membros envolvidos:

Áustria Alemanha Portugal Espanha Reino Unido (Irlanda do Norte)

Para consultar as notificações de suspeitas de eventos adversos:

www.adrreports.eu/vet